



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5746

DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“Altera o período de férias regulamentares fracionadas do servidor Mauro Werlang e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve;

Art. 1º Fica alterado o período de férias regulamentares, do servidor Mauro Werlang, vinculado à secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, estabelecida na Portaria 5718/2019, nos termos do quadro abaixo.

NOME	CARGO	PORTARIA	PERÍODO FÉRIAS
Mauro Werlang	Motorista	5718/2019	15.01.2020 a 13.02.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo